25.754.4906.6097	INTEG. ENERGÉTICA BIOMASSA			
	E BIOCOMBUS			373.050,00
		1	3	373.050,00
	T O T A L			3.094.736,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
50001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		20.640,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		31.451,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		67.235,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		28.216,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		20.808,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP.			
	DE PESSOAL REQUISITADO	1		30.800,00
	T O T A L	1		199.150,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			199.150,00
		1	3	199.150,00
	T O T A L			199.150,00
50002	COORDENADORIA DE TURISMO			
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		410.000,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		167.200,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		16.624,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		5.972,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		47.372,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		424.154,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		3.000,00
	T O T A L	1		1.074.322,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.128.5001.4739	APRENDENDO O TURISMO			65.200,00
		1	3	65.200,00
23.695.5001.4136	TURISMO INTEGRADO REGIONAL			572.796,00
		1	3	572.796,00
23.695.5001.6059	TURISMO LEGAL			2.000,00
		1	3	2.000,00
23.695.5001.6063	INCLUSÃO NO TURISMO			434.326,00
		1	3	434.326,00
	T O T A L			1.074.322,00
50090	COMPANHIA PAULISTA			
	DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		16.800,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		7.200,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		136.743,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		27.202,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS - P. JURÍDICA	1		3.887,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		200,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		45.120,00
	T O T A L	1		237.152,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5003.6009	PROMOÇÃO DO TURISMO E EVENTOS			236.952,00
		1	3	236.952,00
23.695.5003.6065	PLANEJANDO O TURISMO PAULISTA			200,00
		1	3	200,00
	T O T A L			237.152,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	T O T A L	1		1 295.200.000,00
	DEZEMBRO			295.200.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	1	3	20.597.623,00
	DEZEMBRO			20.597.623,00
	T O T A L	1	4	1.939.930,00
	DEZEMBRO			1.939.930,00
10055	SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO			
	ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO			
	T O T A L	1	3	12.642,00
	DEZEMBRO			12.642,00
	T O T A L	1	4	60.000,00
	DEZEMBRO			60.000,00
10067	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO			
	DE SÃO PAULO - JUCESP			
	T O T A L	1	4	2.916.146,00
	DEZEMBRO			2.916.146,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	E ABASTECIMENTO			
	T O T A L	1	3	8.413.173,00
	DEZEMBRO			8.413.173,00
	T O T A L	1	4	3.876.335,00
	DEZEMBRO			3.876.335,00
	T O T A L	1	5	1.000,00
	DEZEMBRO			1.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
	T O T A L	1	3	5.811.377,00
	DEZEMBRO			5.811.377,00
16056	DEPTO. AEROVIÁRIO DO ESTADO			
	DE SP. - DAESP			
	T O T A L	1	3	1.045.469,00
	DEZEMBRO			1.045.469,00
	T O T A L	1	4	757.417,00
	DEZEMBRO			757.417,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
	T O T A L	1	3	2.323.475,00
	DEZEMBRO			2.323.475,00
	T O T A L	1	4	611.648,00
	DEZEMBRO			611.648,00
17046	FUND. DE PROT. E DEFESA			
	DO CONSUMIDOR - PROCON			
	T O T A L	1	3	1.154.635,00
	DEZEMBRO			1.154.635,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	1	4	2.800.000,00
	DEZEMBRO			2.800.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	T O T A L	1	3	2.073.321,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.073.321,00
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES			
	DO TRABALHO			
	T O T A L	1	3	3.599.820,00
	DEZEMBRO			3.599.820,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	T O T A L	1	3	4.045.280,00
	DEZEMBRO			4.045.280,00
	T O T A L	1	4	716.799,00
	DEZEMBRO			716.799,00
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	1	3	14.060.724,00
	DEZEMBRO			10.422.147,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.638.577,00
	T O T A L	1	4	6.454.444,00
	DEZEMBRO			6.454.444,00
26045	FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PROD.			
	FLORESTAL SP.			
	T O T A L	1	3	877.821,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			877.821,00
26046	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO			
	DE SÃO PAULO			
	T O T A L	1	3	154.953,00
	DEZEMBRO			51.366,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			103.587,00
26097	CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL			
	DO ESTADO DE SÃO PAULO			
	T O T A L	1	3	1.660.442,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.660.442,00
28000	CASA CIVIL			
	T O T A L	1	3	28.202.174,00
	DEZEMBRO			16.960.208,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			11.241.966,00
	T O T A L	1	4	857.289,00
	DEZEMBRO			857.289,00
	T O T A L	1	5	1.000,00
	DEZEMBRO			1.000,00
28058	AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA			
	SANTISTA - AGEM			
	T O T A L	1	3	258.919,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			258.919,00
28059	AGÊNCIA METROPOLITANA			
	DE CAMPINAS - AGEMCAMP			
	T O T A L	1	3	1.387.259,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.387.259,00
28092	EMP. PAULISTA PLANEJ. METROPOLITANO			
	S.A-EMPLASA			
	T O T A L	1	3	5.651.081,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.651.081,00
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	T O T A L	1	3	4.657.311,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			4.657.311,00
29045	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA			
	LIMA - CEPAM			
	T O T A L	1	3	728.574,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			728.574,00
29048	FUND. SIST. EST. ANÁLISE			
	DE DADOS - SEADE			
	T O T A L	1	3	1.004.662,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.004.662,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
	T O T A L	1	3	1.613.439,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.613.439,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
	T O T A L	1	3	21.739.320,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			21.739.320,00
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSO			
	S HIDRICOS			
	T O T A L	1	3	31.870.933,00
	DEZEMBRO			24.003.754,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.867.179,00
	T O T A L	1	4	17.301.624,00
	DEZEMBRO			17.301.624,00
	T O T A L	1	5	1.000,00
	DEZEMBRO			1.000,00
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA			
	ELÉTRICA-DAEE			
	T O T A L	1	3	39.762.972,00
	DEZEMBRO			23.927.095,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			15.835.877,00
	T O T A L	1	4	24.877.919,00
	DEZEMBRO			24.877.919,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	1	3	13.592.529,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			13.592.529,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER			
	E JUVENTUDE			
	T O T A L	1	3	5.339.752,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.339.752,00
	T O T A L	1	4	3.033.448,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.033.448,00
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
	T O T A L	1	3	297.337,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			297.337,00
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			
	ADMINISTRATIVO-FUNDAP			
	T O T A L	1	3	60.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			60.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS			
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	T O T A L	1	3	2.391.624,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.391.624,00
49000	SECRETARIA DE ENERGIA			
	T O T A L	1	3	3.093.736,00
	DEZEMBRO			1.221.314,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.872.422,00
	T O T A L	1	5	1.000,00
	DEZEMBRO			1.000,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	T O T A L	1	3	1.273.472,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.273.472,00
50090	COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS			
	E TURISMO - CPETUR			
	T O T A L	1	3	237.152,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			237.152,00
	T O T A L G E R A L			295.200.000,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS			
	TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL			VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
15265 9º 1º	2	295.200.000,00	295.200.000,00	0,00
TOTAL GERAL		295.200.000,00	295.200.000,00	0,00

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DECRETO Nº 60.998, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Marabá Paulista, necessário à instalação de unidade prisional ou de outros serviços públicos

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, imóvel necessário à instalação de unidade prisional ou de outros serviços públicos, situado no Município de Marabá Paulista, objeto das matrículas nº 11.785 e nº 11.805, com área de 123.042,80m²(cento e vinte e três mil e quarenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), conforme identificado no processo SAP-459/2014, assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice-1 de coordenadas N=7.551.969,860m e E=403.524,917m, localizado na divisa com o próprio estadual e estrada municipal, deste, segue com azimute de 103º22'03" e distância de 419,92m, confrontando neste trecho com próprio estadual até o vértice-2, de coordenadas N=7.551.872,776m e E=403.933,461m, localizado na margem direita, no limite da faixa de domínio a 25m do eixo da Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo-SP-563, Km 45, sentido Marabá Paulista a Teodoro Sampaio, deste, segue com azimute de 190º54'28" e distância de 179,91m, confrontando neste trecho com faixa de domínio da Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo-SP-563 até o vértice-3, de coordenadas N=7.551.696,116m e E=403.899,417m, deste, segue com azimute de 190º54'28" e distância de 361,00m confrontando neste trecho com faixa de domínio da Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo-SP-563 até o vértice-4, de coordenadas N=7.551.341,637m e E=403.831,106m, deste, segue com azimute de 283º22'03" e distância de 426,19m confrontando com remanescente da matrícula 11.785 até o vértice-5, de coordenadas N=7.551.440,170m e E=403.416,464m, deste, segue com azimute de 11º10'57" e distância de 360,93 m confrontando neste trecho com estrada municipal até o vértice-6 de coordenadas N=7.551.794,248m e E=403.486,462m, deste segue com azimute de 12º21'05" e distância de 179,77m confrontando neste trecho com estrada municipal até o vértice-1 de coordenadas N=7.551.969,860m e E=403.524,917m ponto inicial da descrição deste perímetro, sendo que todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Presidente Prudente – SP código PPTE 93900, de coordenadas N=7.553.844,608m e E=457.866,057m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°, tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Secretaria da Administração Penitenciária.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 60.999, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 409.186,00 (Quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de outubro de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de dezembro de 2014

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10055	SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO			
	ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO			
3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA			
	REMUNERADA E REFORMAS	1		80.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		252.000,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		77.186,00
	T O T A L	1		409.186,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
11.334.2305.4259	SUPORTE TÉCNICO-ADMIN.			
	AO ARTESÃO			409.186,00
		1	1	409.186,00
	T O T A L			409.186,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10055	SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO			
	ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO			
	T O T A L	1	1	409.186,00
	OUTUBRO			409.186,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS			
	TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM				
15265 9º	I	409.186,00	409.186,00	0,00
TOTAL GERAL		409.186,00	409.186,00	0,00

DECRETO Nº 61.000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 8.750.000,00 (Oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de novembro de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de dezembro de 2014.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			*VALORES EM REAIS*
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA			
	MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	4		8.750.000,00
	T O T A L	4		8.750.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.4408.4107	ATENDIMENTO MÉDICO			
	-AMB. E HOSPITALAR TE			8.750.000,00
		4	3	8.750.000,00
	T O T A L			8.750.000,00

	REDUÇÃO			*VALORES EM REAIS*
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA			
	MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		7.800.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		
950.000,00				
	T O T A L	4		8.750.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.4408.4860	ATENDIMENTO MÉDICO,			
	AMB. HOSPITALAR PR			8.750.000,00
		4	1	7.800.000,00
		4	4	950.000,00
	T O T A L			8.750.000,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			*VALORES EM REAIS*
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
	AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE			
	T O T A L	4	3	8.750.000,00
	NOVEMBRO			8.750.000,00

	REDUÇÃO			*VALORES EM REAIS*
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
	AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE			
	T O T A L	4	1	7.800.000,00
	DEZEMBRO			7.800.000,00
	T O T A L	4	4	950.000,00
	DEZEMBRO			950.000,00
	T O T A L G E R A L			8.750.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS			
	TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM				
15265 9º 1º	2	8.750.000,00	0,00	8.750.000,00
TOTAL GERAL		8.750.000,00	0,00	8.750.000,00

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunicado

Em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo, o envio de matérias no sistema Pubnet estará bloqueado nos dias 24 e 31 de dezembro a partir das 12 horas e em 25, 26 de dezembro, 01 e 02 de janeiro de 2015 o dia todo.